



PROCESSO	EMENTA	AUTOR	FASE	FORMA	QUORUM M P/APROV	OBS
7455/2022	REQUERIMENTO: TENDO EM VISTA QUE ESTA DATA COMEMORA-SE O DIA DA IMPRENSA, ESTE VEREADOR SOLICITA A RESERVA DO PLENÁRIO PARA A ENTREGA DAS DEVIDAS MOÇÕES, NO DIA 01/06/2022 ÀS 09HRS.	VEREADOR DEMILSON NOGUEIRA	ÚNICA	NOMINAL	M/S	
6699/2022	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA ELOIZA DA SILVA DOS SANTOS.	VEREADOR WILSON KERO KERO	ÚNICA	NOMINAL	2/3	
4122/2022	PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO EMERGENCIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “JEAN CARLOS PINHO SANTOS” LOCALIZADO À RUA 14 Nº 30, PEDRA 90, NESTA CAPITAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9.394/96, REVOGANDO-SE A LEI Nº 5.069, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011. (MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 047/2022)	EXECUTIVO MUNICIPAL	PRIMEIRA	NOMINAL	M/S	
5901/2022	PROJETO DE LEI: DÁ DENOMINAÇÃO DE DIRCE DO CARMO ALMEIDA, A ATUAL RUA DA LIBERDADE NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, NESTA CAPITAL.	VEREADOR SARGENTO JOELSON	PRIMEIRA	NOMINAL	M/S	
6156/2022	PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE O DIA DO JIPEIRO VOLUNTÁRIO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.	VEREADOR ROBERTINHO FERNANDES	PRIMEIRA	NOMINAL	M/S	
6370/2022	PROJETO DE LEI: INSTITUI A SEMANA DE COMBATE À FOME NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	VEREADOR EDUARDO MAGALHÃES	PRIMEIRA	NOMINAL	M/S	
4083/2021	PROJETO DE LEI: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ O ATENDIMENTO PREFERENCIAL AOS PACIENTES COM DOENÇAS INFLAMATÓRIAS INTESTINAIS ATIVAS MODERADAS OU GRAVES.	VEREADOR RODRIGO ARRUDA E SÁ	PRIMEIRA	NOMINAL	M/S	

8960/2021	PROJETO DE LEI: DETERMINA A DISPONIBILIZAÇÃO DE SALA DE APOIO À AMAMENTAÇÃO EM ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.	VEREADORA MICHELLY ALENCAR	PARECER REJEIÇÃO C.C.J.R.	NOMINAL	M/S	Obs: Para a derrubada do parecer de comissão necessário quórum de M/A
5273/2022	PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS EMPRESAS LOCADORAS DE VEÍCULOS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, A DISPONIBILIZAREM AUTOMÓVEIS ADAPTADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	VEREADOR DR. LUIZ FERNANDO	PARECER REJEIÇÃO C.C.J.R.	NOMINAL	M/S	Obs: Para a derrubada do parecer de comissão necessário quórum de M/A